

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”) informa aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito de sua recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), a Companhia celebrou novos aditamentos ao seu plano de recuperação judicial e ao plano de recuperação judicial das sociedades que compõem o Alto Sertão III (em conjunto, os “Planos”), os quais foram integralmente aprovados e objeto de adesão pela unanimidade de seus Credores com Garantia Real (“Aditamentos”).

Os Aditamentos se limitam a prever que a parcela semestral devida aos Credores com Garantia Real em 31 de outubro de 2023, será paga até 10 de dezembro de 2023.

Todos os Credores com Garantia Real já apresentaram nos autos os seus respectivos termos de adesão aos Aditamentos, os quais aguardam homologação pelo D. Juízo da Recuperação Judicial, já contando com parecer favorável apresentado pela Ilma. Administradora Judicial.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

Vitor Hugo Alexandrino da Silva

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores